



LEI ORDINÁRIA Nº 735

de 22 de junho de 1993

**"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1994, e
dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/06/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 735/1993 - 22 de junho de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em